

X - juiz Geraldo Magela Melo;

XI - juiz Leonardo Tibo Barbosa Lima; e

XII - juíza Samantha da Silva Hassen Borges." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO  
Desembargadora 2ª Vice-Presidente

**Diretoria Geral**  
**Instrução Normativa**  
**Instrução Normativa**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 161, 8 de abril de 2026**

Altera a Instrução Normativa GP n. 87, de 30 de maio de 2022, que regulamenta a distribuição e a utilização de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), em especial os arts. 34 e 35, que dispõem sobre infraestrutura tecnológica e serviços em nuvem; e

CONSIDERANDO a conveniência de racionalizar o uso de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito deste Tribunal, por meio de distribuição equitativa e proporcional às demandas de cada unidade,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa GP n. 87, de 30 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16-A. É vedado o empréstimo a magistrados e servidores, para uso e guarda pessoal, de equipamentos de TIC instalados nas unidades organizacionais do Tribunal, ainda que expirados os prazos de garantia contratual." (NR)

"Art. 17....."

§ 2º Para servidores em regime de teletrabalho, a disponibilização se limitará a um monitor.

§ 2º-A Para magistrados em regime de teletrabalho que possuam dupla residência, a disponibilização poderá contemplar até dois monitores.

....."(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente

**Portaria**  
**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 417, 7 de abril de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., XII, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL:

BRUNA LUIZA MEIRELLES (135330), FC-5 CHEFE DE SECAO - SSED, a partir de 10/04/2026, com prestação de serviços no(a) 6A. VARA DO TRABALHO DE BETIM , exaurindo os efeitos da Portaria 345/2026.

2 - vinculada a (ao) 6A. VARA DO TRABALHO DE BETIM:

CAMILA RAFAELA BORGES FALEIRO (136417), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA SA, a partir de 10/04/2026 , exaurindo os efeitos da Portaria 382/2026.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA